



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indica, nos termos regimentais, à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaguaí, por meio da Secretaria Municipal competente, **para que promova a implantação de campanha permanente de orientação ambiental, bem como o reforço das ações de limpeza, conservação e manutenção das praias, incluindo as ilhas, do Município de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

As praias e ilhas do município de Itaguaí constituem importante patrimônio ambiental, turístico e econômico, além de serem amplamente utilizadas pela população local e por visitantes para lazer, prática esportiva e atividades de subsistência. No entanto, a ausência de ações contínuas de conscientização ambiental e de limpeza adequada tem contribuído para o acúmulo de resíduos sólidos, causando prejuízos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade desses espaços naturais.

A implementação de uma campanha permanente de orientação ambiental, com foco no descarte correto de resíduos, na preservação dos ecossistemas costeiros e insulares, e no uso consciente dos espaços públicos, aliada ao reforço das ações regulares de limpeza, conservação e manutenção das praias e ilhas do município, é medida essencial para a promoção da educação ambiental e da sustentabilidade.

Tais ações contribuirão para a preservação da biodiversidade marinha, para a melhoria da qualidade de vida da população, para o fortalecimento do turismo sustentável e para a valorização das áreas costeiras e das ilhas de Itaguaí, reafirmando o compromisso do Poder Executivo com a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, a presente Indicação visa incentivar políticas públicas permanentes voltadas à conservação das praias e ilhas de Itaguaí, garantindo ambientes mais limpos, seguros e adequados para toda a população.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2026.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora